

pelo desastre ocorrido nos meses de abril e maio de 2024, por meio de cursos online. Processo Administrativo Eletrônico nº 24/3200-0000273-3.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2024001142782

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/1364-0001818-5, e em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 6.748, de 29 de outubro de 1974, e no art. 5º do Estatuto da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN, aprovado pelo Decreto nº 39.271, de 9 de fevereiro de 1999, **nomeia** MIGUEL ALEXI NETO para exercer o cargo de Diretor de Transportes Metropolitanos da referida Fundação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2441-0008736-6, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, combinado com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 54.263, de 4 de outubro de 2018, **dispensa**, a pedido, MAURO LUCIANO HAUSCHILD, Conselheiro Titular, representante do Governo do Estado no Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, a contar de 1º de julho de 2024.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0009583-0, **torna sem efeito** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado nº 85, de 2 de maio de 2024, em virtude dos seguintes motivos, conforme segue:

I - Cargo: Técnico Administrativo:

a) em razão de não comparecimento:

Nome	Classificação	Vaga Para Nomeação
RAFAELA SCHNEIDER DOS SANTOS	80º	41ª
VINICIUS AUGUSTO CHARÃO LOHDER	84º	44ª

b) em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

Nome	Classificação	Vaga Para Nomeação
MARIANA BRITO DE ALMEIDA	102ª	45ª

II - Cargo: Analista Jurídico:

a) em razão de não comparecimento:

Nome	Classificação	Vaga Para Nomeação
LEONARDO MONTEIRO SILVEIRA	6º PN*	66ª
LEANDRO FERNANDES DA SILVA	117º	67ª

* Vaga cota – Pessoa negra

b) em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

Nome	Classificação	Vaga Para Nomeação
MELINA DALL'IGNA	120º	68ª

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0009583-0, e em conformidade com os arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau "A", Nível I, os seguintes cargos, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição às nomeações tornadas sem efeito, conforme segue:

I - Cargo: Técnico Administrativo:

Nome	Classificação	Vaga para nomeação	Na vaga de
ROBERTA FONSECA NIESPODZINSKI	86º	41ª	RAFAELA SCHNEIDER DOS SANTOS
ANA PAULA DE LIMA RAYMUNDO	87º	44ª	VINICIUS AUGUSTO CHARÃO LOHDER

II - Cargo: Técnico em Informática:

Nome	Classificação	Vaga para nomeação	Na vaga de
------	---------------	--------------------	------------

WESLEY FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	17º	9ª	DIEGO RENAN SANTIN
----------------------------------	-----	----	--------------------

III - Cargo: Analista Jurídico:

Nome	Classificação	Vaga para nomeação	Na vaga de
PAOLA DE ANDRADE	82º	66ª	LEONARDO MONTEIRO SILVEIRA
NATHALIA OLIVEIRA AMADO	95º	67ª	LEANDRO FERNANDES DA SILVA

IV - Cargo: Analista Contador:

Nome	Classificação	Vaga para nomeação	Na vaga de
ALINE SOUSA DOS SANTOS	32º	19ª	MARIANA FOLETTTO PEDROSO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0009583-0, e em conformidade com os arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, **nomeia**, em última chamada, o abaixo relacionado para exercer, *em estágio probatório*, no Grau "A", Nível I, o seguinte cargo, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição, conforme segue:

I - Cargo: Analista de Informática:

Nome	Classificação	Vaga para nomeação	Na vaga de
MATHEUS KRAUSE	1º	1ª	MATHEUS KRAUSE

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0009583-0, **torna sem efeito** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude dos seguintes motivos, conforme segue:

I - Cargo: Técnico Administrativo:

a) em razão da manifestação de desistência vaga:

Nome	Classificação	Vaga Para Nomeação
ANA PAULA DE LIMA RAYMUNDO	87º	44ª

II - Cargo: Analista Jurídico:

a) em razão da manifestação de desistência vaga:

Nome	Classificação	Vaga Para Nomeação
NATHALIA OLIVEIRA AMADO	95º	67ª

III - Cargo: Analista Contador:

a) e m razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

Nome	Classificação	Vaga Para Nomeação
ALINE SOUSA DOS SANTOS	32º	19ª

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0009583-0, e em conformidade com os arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau "A", Nível I, os seguintes cargos, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição às nomeações tornadas sem efeito e às exonerações, conforme segue:

I - Cargo: Técnico Administrativo:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA PARA NOMEAÇÃO	NA VAGA DE
PATRICIA FORMENTIN DOS SANTOS	88º	44ª	ANA PAULA DE LIMA RAYMUNDO
TAÍS DA SILVA WESCHENFELDER	89º	45ª	MARIANA BRITO DE ALMEIDA
PEDRO AUGUSTO WARKEN	94º	46ª	ADRIANA BLASKESI DE ALMEIDA
JOÃO VITTOR MAIA FELIPE	19º PN*	47ª	MARIANA POHLMANN MORAES

* Vaga cota – Pessoa negra

II - Cargo: Analista Jurídico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA PARA NOMEAÇÃO	NA VAGA DE
EDUARDO DA SILVA COELHO LEAL	123º	67ª	NATHALIA OLIVEIRA AMADO
MARCUS VINÍCIUS SOLLA MARTINS	124º	68ª	MELINA DALL'IGNA
FABRICIO CARAMBULA FLORES	125º	70ª	MARINA GABRIELA SILVA DE CAMARGOS
PIETRO GOETHEL BORBA	127º	71ª	KEROLLYN NEUMANN DA ROSA BIANCHI
HUMBERTO TAKAHIRO SHIMADA	130º	72ª	JOÃO HENRIQUE BILHAR LETTI
EDSON BARBOSA SANTOS	131º	73ª	ARTHUR BARIZON PITT
NADINE LANG DA SILVA	135º	74ª	KAMILA DALBEM RODRIGUES
TAYANE MACIEL CASTRO	136º	75ª	JULIANA BUTTENBENDER
LUCAS DE OLIVEIRA E SILVA	139º	76ª	MATHEUS LEITES BERNARDO
BÁRBARA SILVA VELOSO	170º	77ª	JULIA PASSOS EMIDIO

III - Cargo: Analista Contador:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA PARA NOMEAÇÃO	NA VAGA DE
IZAURA PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	34º	19ª	ALINE SOUSA DOS SANTOS

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/0435-0013806-5, em conformidade com o disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **reconduz**, a contar de 2 de setembro de 2024, NILSON MARCELO NUNES BRAGA, ao cargo de Especialista Rodoviário do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1207-0002290-9, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 67, de 8 de abril de 2024, que retificou o ato de declaração de hóspede oficial de EMERSON LUIZ BARANOSKI, e **retifica** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 130, de 7 de julho de 2023, 4ª edição, na parte em que declarou EMERSON LUIZ BARANOSKI hóspede oficial do Estado, para constar o período de 10 a 14 de setembro de 2024 e não como constou.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1200-0001374-0, e em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso III, combinado com o art. 5º, inciso I e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 14.661, de 30 de dezembro de 2014, e com a Resolução nº 68.067, de 27 de junho de 2023, do Conselho Superior de Polícia, **promove**, *extraordinariamente*, por ato de bravura, o Inspetor de Polícia DANIEL SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 3639819/02, da 4ª classe na carreira para Comissário de Polícia.

Resoluções

Protocolo: 2024001142784

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre as iniciativas encaminhadas pelas secretarias finalísticas à Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SERG, visando a inclusão na carteira do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Emergencial, o Programa SEBRATEC Supera Cultura RS, de auxílio emergencial para Microempresas – MEs, da área cultural afetadas pelas enchentes de 2024, que prevê a assinatura de convênio com o Sebrae para elaboração de plano de ação e ajuda de custos para a retomada das atividades e serviços do setor, conforme solicitado pela Secretaria da Cultura – S EDAC .

Art. 2º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Emergencial, o Programa Bônus Mais Leite, que faz parte do Plano Agrofamília e busca conceder bônus financeiro (subsídio) aos agricultores familiares produtores de leite que acessarem as linhas de crédito do PRONAF (custeio e Investimento) do Plano Safra Federal 2024/2025, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR .

Art. 3º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Emergencial, o Programa Partiu Futuro Reconstrução, que